

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Quinta-feira, 04 de maio de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 04 de maio de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

LEI

LEI N.º 5.081 DE 03 DE MAIO DE 2023.

Reconhece como sendo de Utilidade Pública a Fundação Assistencial Santa Barbara.

Autor: Eduardo Reina Gomes de Oliveira - DUDU REINA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESEN-TANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida como sendo de Utilidade Pública a Fundação Assistencial Santa Barbara, inscrita no CNPJ sob o nº 36.534.659/0001-75, situada na Estrada do Barro Branco, nº 27, Bairro Vila de Cava, Nova Iguaçu-RJ.

Art. 2º Reconhecida como sendo de Utilidade Pública, a Fundação Assistencial Santa Barbara passa a gozar de todas as prerrogativas que a lei confere às entidades detentoras deste título.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02623/2023

LEI N.º 5.082 DE 03 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do nome da Vila Olímpica para Vila Olímpica Rei Pelé.

Autor: Vereador Eduardo Reina Gomes de Oliveira - DUDU REINA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Vila Olímpica para Vila Olímpica Rei Pelé, localizada na Rua Luis de Lima, nº 288, centro, que passa a constar com este nome na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Lei correrão à conta do orçamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ld. 02624/2023

LEI N.º 5083 DE 03 DE MAIO DE 2023.

Muda a denominação da Clínica da Família da Cerâmica para Clínica da Família Myriam da Rocha Azeredo.

Autores: Vereador Mauricio Morais Lopes – MAURICIO MORAIS e Vereador Alexandre Rocha de Azeredo – ALEXANDRE DA PADARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Clínica da Família Myriam da Rocha Azeredo a Clínica da Família da Cerâmica, situada na rua Aristotelina Mariano de Souza, 406, Bairro Cerâmica, Nova Iguaçu/RJ.

Art. 2º A prefeitura de Nova Iguaçu deverá providenciar placas de identificação com a nova denominação da Clínica da Família Myriam da Rocha Azeredo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02625/2023

DECRETO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 27/04/2023

DECRETO Nº 13.238, 26 DE ABRIL DE 2023.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA-SE-MAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FI-NANÇAS-SEMEF, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMCULT, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-SEMAM, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, FUNDO MUNICIPAL DE SA-ÚDE-FMS E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU-FENIG"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, no exercício do Poder Executivo e no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-SEMAM, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Fundo Municipal de Saúde-FMS e Fundação Educacional e Cultura de Nova Iguaçu-FENIG, no valor de R\$ 14.789.000,00 (Quatorze milhões e setecentos e oitenta e nove mil reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.



Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu
no exercício do Poder Executivo

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 13.238

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-SEMAM, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Fundo Municipal de Saúde-FMS e Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu-FENIG

Descrição do Projeto/ Ati-Anular vidade/ Operações Espe-Nat. da Fonte Suplementar ciais Despesa 02.04.01.19.126.5005.1001 4.4.90.52 1.500.000,00 02.07.01.12.306.5102.2016 3.3.90.30 1500 3.000.000.00 02.07.01.12.361.5103.2014 3.3.90.39 1500 5.000.000,00 10.000,00 02.10.01.13.392.5014.2025 4 4 90 52 1500 02.13.02.20.606.5032.2164 4.4.90.52 1500 68.000,00 3.3.50.43 1500 560.000,00 03.30.01.08.244.5074.2175 3.1.90.11 1500 1.570.000,00 02.02.01.04.122.5001.2001 02.03.02.1<u>5.452.5021.2040</u> 1500 3.3.90.39 1.568.000,00 02.04.01.28.846.5004.7006 3.3.90.47 1500 1.500.000,00 1500 02.05.02.28.846.5010.7007 469171 1.281.000,00 02.07.01.12.361.5001.2001 3.1.90.11 1500 2.000.000,00 3.3.90.49 1500 1.000.000,00 02.07.01.12.361.5104.2019 02.14.01.04.122.5001.2001 3.1.90.11 1500 1.219.000,00 02.05.02.28.846.5010.7007 3.3.90.91 1501 126.000,00 02.05.02.28.846.5010.7007 4.6.90.71 1501 126.000,00 02.05.02.28.846.5010.2177 3 3 90 39 1700 5 000 00 02.03.02.15.451.5022.1013 4.4.90.51 1700 5.000,00 3.1.90.11 1604 04.31.01.10.301.5064.2098 990.000.00 04.31.01.10.305.5065.20963.1.90.11 1604 150.000,00 04.31.01.10.301.5064.2098 3.1.90.11 1600 990.000,00 150.000,00 04.31.01.10.305.5065.2097 3.3.90.39 1600 04.31.01.10.303.5068.2090 3.3.90.30 1600 1.000.000,00 04.31.01.10.302.5068.2103 3.3.90.30 1600 1.000.000,00 04.31.01.10.301.5064.2099 3.3.90.91 1500 1.800.000,00 1500 04.31.01.10.302.5068.2103 3.3.90.39 400.000,00 1500 2.200.000,00 04.31.01.10.122.5001.2002 3.1.90.11 1500 07.50.01.04.122.5001.2001 3.3.90.30 180.000,00 07.50.02.13.392.5007.2079 3.3.90.39 1500 180.000,00 Total 14.789.000,00 14.789.000.00

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 27/04/2023

DECRETO Nº 13.239, 26 DE ABRIL DE 2023.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS"

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, no exercício do Poder Executivo e no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, DECRETA:
- **Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 886.212,00 (Oitocentos e oitenta e seis mil e duzentos e doze reais).
- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.
- **Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação, em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2023, oriundos da fonte de recurso 1.604 Agente Comunitário de Saúde e Agentes de Combate a Endemias.
- **Art. 4º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu
no exercício do Poder Executivo

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 13.239

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde-FMS

Descrição do Projeto/ Ativi- dade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anu- lar	Suplementar
04.31.01.10.301.5064.2098	3.1.90.11	1604		513.144,00
04.31.01.10.305.5065.2096	3.1.90.11	1604		373.068,00
		Total	0,00	886.212,00

Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro apurado em 31/12/2022, em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2023, oriundos da fonte de recurso 1.604 - Agente Comunitário de Saúde e Agentes de Combate a Endemias.

ld. 02627/2023



DECRETO N.º 13.240 DE 03 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado e transferido, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

	QUADRO							
ORG	NOMENCLA- TURA ANTIGA	SIMB	CI	ção	CI	SIMB	NOMENCLA- TURA NOVA	ORG
9NI	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2205	NSFORMAÇÃO	2910	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	le.
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2474	TRAN	2911	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMEL

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02628/2023

DECRETO N.º 13.241 DE 03 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

	QUADRO							
ORG	NOMENCLA- TURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLA- TURA NOVA	ORG
	ASSESSOR FI- NANCEIRO DO FUNDO MUNICI- PAL DE SAÚDE	DASI	1756	TRANSFORMAÇÃO	2912	STD	SUPERINTEN- DENTE FINAN- CEIRO DO	
SEMUS	ASSESSOR TÉC- NICO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DASI	1768	TRANSF			FUNDO MUNICI- PAL DE SAÚDE	SEMUS
	COORDENADOR ADMINISTRA- TIVO	CD	1741		2913	STD	SUPERINTEN- DENTE TÉC- NICO DO	

ASSESSOR TÉCNICO	DAS II	1785			FUNDO MUNICI- PAL DE SAÚDE	
ASSESSOR NÍ- VEL IV DO HOS- PITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU	DASIV	1869				
ASSISTENTE DE DOCUMENTA- ÇÃO MÉDICA DO HOSPITAL GE- RAL DE NOVA IGUAÇU	DASV	1871	2914	DASI	ASSESSOR TÉCNICO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02629/2023

DECRETO N.º 13.242 DE 03 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, a nomenclatura dos cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

	QUADRO							
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB	CI	RMAÇÃO	CI	SIMB	NOMENCLA- TURA NOVA	ORG
SEMUS	DIRETOR MÉDICO - MATERNIDADE PARTEIRA MARI- ANA BULHÕES	STD	1906	TRANSFO	2915	STD	SUPERINTEN- DENTE JURÍDICO	SEMUS

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02630/2023

DECRETO N.º 13.243 DE 03 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, na forma deste Decreto.



Art. 2º. Ficam transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

	QUADRO							
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	λÃΟ	CI	SIMB	NOMENCLA- TURA NOVA	ORG
SEMUS	ASSESSOR TÉC- NICO DA SUPERIN- TENDÊNCIA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU	DASI	1778	TRANSFORMAÇÃO	2916	DASI	ASSESSOR TÉCNICO DA ATENÇÃO PRI- MÁRIA EM SAÚDE	SEMUS

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02631/2023

DECRETO N.º 13.244 DE 03 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

- Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, na forma deste Decreto.
- **Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

	QUADRO							
ORG	NOMENCLA- TURA ANTIGA	SIMB	CI	0	CI	SIMB	NOMENCLA- TURA NOVA	ORG
SUI	DIRETOR GE- RAL DA MA- TERNIDADE PARTEIRA MA-	ss	1877	TRANSFORMAÇÃO	2917	DASI	ASSESSOR TÉCNICO	າບຣ
SEMUS	RIANA BU- LHÕES			TRA	2918	DASI	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUS

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 02632/2023

PORTARIA

PORTARIA N.º 149 DE 03 DE MAIO DE 2023.

- O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, RÉSOLVE:
- I Nomear ELIANE FATIMA DE CRISTO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2083), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- II Nomear MARIA ASTARUTH DA SILVA GÓES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2261), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- III Nomear LUCIANA CLÉLIA LIMA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2223), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- IV Nomear CAROLINE GODINHO DE ALBUQUERQUE, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2472), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- V Nomear KARLA DE AQUINO MATHIAS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2473), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02633/2023

PORTARIA N.º 150 DE 03 DE MAIO DE 2023.

- O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Nomear PAULA CRISTINA LEOCADIO DE JESUS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2910), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação;
- II Nomear LEONAN SOUZA CARVALHO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2911), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02634/2023

PORTARIA Nº 151 DE 03 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Exonerar VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo DAS I (1779), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/05/2023.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 02635/2023



PORTARIA Nº 152 DE 03 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar, a pedido, NATHALIA DE MENEZES NEVES GUIMARÃES, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS III (2825), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar de 01/05/2023;
- II Nomear ANA PAULA TEIXEIRA QUILINO, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS III (2825), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02636/2023

PORTARIA Nº 153 DE 03 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar LEONARDO JORGE FERREIRA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CD (0977), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação;
- II Nomear LUANA DA SILVA MORAES, no cargo em comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CD (0977), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação;
- III Nomear ISABELLA GUILHERME FONSECA, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS III (0985), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02637/2023

PORTARIA Nº 154 DE 03 DE MAIO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar, a pedido, MARIA IZABEL DOS SANTOS FERREIRA, do cargo em comissão de Superintendente Administrativo e Financeiro, símbolo SAFF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;
- II Nomear JANE CARVALHO DA CUNHA, no cargo em comissão de Superintendente Administrativo e Financeiro, símbolo SAFF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;
- III Exonerar JOAO MARCOS FONSECA DE SOUZA, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo ASSTF-I, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;
- IV Nomear JOAO MARCOS FONSECA DE SOUZA, no cargo em comissão de Coordenador Técnico, símbolo COTF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;
- V Exonerar RAYANE COELHO DA SILVA THOMAS, do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo ASSTF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

- VI Nomear RAYANE COELHO DA SILVA THOMAS, no cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo ASSTF-I, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;
- VII Nomear PÂMELA ANTUNES MENEZES, no cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo ASSTF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02638/2023

PORTARIA Nº 155 DE 03 DE MAIO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar ANTONIO VENCESLAU DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Financeiro do Fundo Municipal de Saúde, símbolo DAS I (1756), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação:
- II Exonerar LEONARDO DA SILVEIRA LEME, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Fundo Municipal de Saúde, símbolo DAS I (1768), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- III Exonerar VALTER REIS GONÇALVES JÚNIOR, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (1761), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- IV Exonerar MÁRCIA DA COSTA SÁ BASTOS, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CD (1741), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- V Nomear ANTONIO VENCESLAU DOS SANTOS, no cargo em comissão de Superintendente Financeiro do Fundo Municipal de Saúde, símbolo STD (2912), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- VI Nomear LEONARDO DA SILVEIRA LEME, no cargo em comissão de Superintendente Técnico do Fundo Municipal de Saúde, símbolo STD (2913), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- VII Nomear VALTER REIS GONÇALVES JÚNIOR, no cargo em comissão de Superintendente Jurídico, símbolo STD (2915), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- VIII Nomear MÁRCIA DA COSTA SÁ BÁSTOS, no cargo em comissão de Assessor Técnico da Atenção Primária em Saúde, símbolo DAS I (2916), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- IX Nomear ANA LETÍCIA CARDOSO, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (1761), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.
- **X Nomear** VALÉRIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (2914), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 02639/2023



PORTARIA Nº 156 DE 03 DE MAIO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I- Dispensar LEONARDO DOUGLAS SILVA MONTEIRO DOS SANTOS, da função gratificada de Chefe de Divisão, símbolo FG I (1670), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- II- **Nomear** LEONARDO DOUGLAS SILVA MONTEIRO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2201), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02640/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA

RESOLUÇÃO PGM Nº 8, DE 03 DE MAIO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe conferem o art. 4°, inciso III, da Lei Complementar n° 12/2005, art. 7°, §2°, da Lei n° 4.846/2019 e art. 10, da Resolução PGM n° 02/2020;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade constitucional de submissão dos servidores públicos concursados a estágio probatório;

CONSIDERANDO o que consta dos processos administrativos n^{os} 2020/035151, 2020/036072, 2020/036056, 2020/035185, 2020/034904, 2020/035699 e 2020/035737, dando conta, respectivamente, que os servidores do Quadro de Apoio da Procuradoria-Geral do Município ali examinados foram exitosos em suas avaliações;

CONSIDERANDO ainda a firme atuação desses servidores em prol do Município, merecedores assim de todos os elogios; **RESOLVE**:

- Art. 1° Ficam confirmados em seus cargos e declarados estáveis no serviço público municipal os servidores ÉRICA GHIOTTO GONÇALVES, ALAN VICTOR DIAS VIEIRA, LUIZ CLÁUDIO FAGUNDES BRANDÃO JÚNIOR, BEATRIZ MORIEL DE SOUZA GOMES, WANDERSON PINHEIRO HENTZY, RÔMULO DIAS VIEIRA RODRIGUES e THELMA AZEVEDO SILVA DE OLIVEIRA.
- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu,03 de maio de 2023.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA Procurador-Geral do Município

ld. 02641/2023

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT N.º 357, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 74 da Lei 2.378/92, conforme consta no Processo Administrativo n.º 2023/037857, CONCEDE:

LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguaçu e Mesquita, gestão 2020/2024, à servidora **MARIA DE FÁTIMA LEAL DE ARAUJO**, matrícula nº 10/702.918-4, lotada na SEMUS, a contar de 01 de Junho de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 02642/2023

PORTARIA SEMAT N.º 358, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNO-LOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
NOME	WAI.	SEC.	
Abel Duarte Mello Junior	10/690.205-0	SEMUS	60 dias a p/
			22/04/2023
Marcela Gular Santoro	10/709.604-3	SEMUS	60 dias a p/
			10/04/2023
Cassio Silva Ferreira dos	10/711.651-0	SEMAS	30 dias a p/
Santos	10/111.001 0	OLIVI/ (O	16/04/2023
Alessandra Gomes Muri	10/714.345-8	SEMED	30 dias a p/
Castilho	10/7 14.343-0	SLIVILD	06/04/2023
Carlos Henrique Sampaio	40/000 007 0	CEMED	20 dias a p/
de Farias	10/693.327-9	SEMED	13/04/2023
THE FEE DO	10/000 015 0	OFMED	30 dias a p/
Lidiane Feliciano Pinto	10/698.815-8	SEMED	19/04/2023
Luciana Baptista do Rosá-			23 dias a p/
rio	10/706.838-0	SEMED	06/04/2023
			60 dias a p/
Luciene Costa Brasil	10/715.989-0	SEMED	22/04/2023
Marcia Cristina Barbosa			30 dias a p/
Barbosa de Almeida	10/708.668-9	SEMED	08/04/2023
			40 dias a p/
Patricia Marques Martins	10/683.593-8	SEMED	27/04/2023
Quezia Kelly Santos da			07 dias a p/
Silva	10/712.949-7	SEMED	19/04/2023
Roberta Lucilia de Souza			30 dias a p/
Nutra	10/698.686-3	SEMED	06/04/2023
24.14		+	
Lisea Yuka Cardoso Naga-	10/714.580-8	SEMED	30 dias a p/
matsu		+	09/04/2023
Bruna de Queiroz Rodri-	10/713.998-3	SEMED	10 dias a p/
gues de Lima			19/04/2023
Maria da Conceição Moura	10/701.735-3	SEMAS	30 dias a p/
da Silva Dias			22/04/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 02643/2023



PORTARIA SEMAT N.º 359, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNO-LOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Simone das Neves Encar-	40/740 000 0	CEMED	30 dias a p/
nação	10/712.898-6	SEMED	19/04/2023
Desideia Desser des Contra	40/000 005 0	CEMED	14 dias a p/
Rosicleia Borges dos Santos	10/683.925-2	SEMED	17/04/2023
Dagana Calia Mata da Malla	40/706 046 6	CEMED	30 dias a p/
Rosana Celia Mota de Mello	10/706.816-6	SEMED	12/04/2023
Raquel Linhares de Lima	10/693.708-0	SEMED	60 dias a p/
Matos	10/696.298-9	SLIVILD	20/04/2023
Patricia Oliveira Regosino	10/715.926-2	SEMED	15 dias a p/
do Amparo	10/7 13.920-2	SLIVILD	17/04/2023
Marinalva Lopes Vianna	10/695.153-7	SEMED	15 dias a p/
Marinalva Lopes viailila	10/683.645-6	SLIVIED	20/04/2023
Maria Luiza da Silva Domin-	10/707.452-9	SEMUS	10 dias a p/
gos	10/101.432-9	SLIVIOS	14/04/2023
Marcia Cristina de Araujo	10/708.660-6	SEMED	10 dias a p/
Torres	10/700.000-0	GLIVILD	12/04/2023
Luciana Carvalho dos San-	10/693.375-9	SEMED	11 dias a p/
tos	10/093.373-9	GLIVILD	17/04/2023
Joanna Brocolo Torraca	10/712.954-7	SEMED	30 dias a p/
odama biocolo Torraca	10/708.835-4	OLIVILD	13/04/2023
Helen dos Santos Matos	10/696.247-6	SEMED	45 dias a p/
Tielen dos Cantos Matos	10/090.247-0	GLIVILD	19/04/2023
Elisangela do Espirito Santo	10/693.816-1	SEMED	30 dias a p/
de Lima	10,000.010 1	OLIVIED	19/04/2023
Elaine Santiago Lima dos	10/706.700-2	SEMED	60 dias a p/
Santos			10/04/2023
Daniela Vieira de Aguiar Vi-	10/702.032-4	SEMED	10 dias a p/
torino			17/04/2023
Cristiane Tavares de Figuei-	10/702.353-4	SEMED	30 dias a p/
redo Gomes			12/04/2023
Barbara Ferreira de Oliveira	10/693.833-6	SEMED	30 dias a p/
Barreto			11/04/2023
Antônio Fernando da Con-	10/702.489-6	SEMED	90 dias a p/
ceição			10/04/2023
Debora Cristina da Silva	10/713.370-5	SEMUS	45 dias a p/
Lima			17/04/2023
Michele dos Santos Cezario	10/704.646-9	SEMUS	15 dias a p/
<u> </u>			20/04/2023
Debora de Almeida Toledo	10/707.488-3	SEMUS	60 dias a p/
Martins	40/700 5		23/04/2023
Ana Maria do Nascimento	10/706.677-2	SEMED	07 dias a p/
Luiz	10/712.034-8		13/04/2023
Maria das Graças Nasci-	10/694.273-4	SEMED	60 dias a p/
mento Oliveira			14/04/2023

Aldenice Pedrosa Menezes	10/694.584-4	SEMED	07 dias a p/
de Oliveira	10/094.304-4	SLIVILD	17/04/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 02644/2023

PORTARIA SEMAT N.º 360, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNO-LOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Janaina Nunes Leonel	10/711.787-2	SEMED	30 dias a p/
Janama Nunes Leoner	10/697.816-7	SLIVILD	18/04/2023
Jacira de Fatima Lacerda De Faria	10/697.032-1	SEMED	15 dias a p/
dadira de l'atima Edecida De l'ana	10/037:032 1	OLIVILD	17/04/2023
Vivian Lima de Barros	10/711.929-0	SEMED	20 dias a p/
VIVIAN ZIMA GO BANGO	10/111.020 0	OLMED	13/04/2023
Vanessa de Freitas Pereira	10/704.353-4	SEMED	60 dias a p/
variocca de l'iollad l'ordina	10/101.000 1	OLMED	14/04/2023
Valeska Amanda da Cruz Marinho	10/713.962-0	SEMED	15 dias a p/
Valorità / Illianda da Olaz Ivialilino	10/110:002 0	OLIVIED	19/04/2023
Tamara Manco Marendaz	10/712.547-9	SEMED	10 dias a p/
Tarriara Marioo Maroridaz	10/112.011	OLIVIED	14/04/2023
Sander Casali	10/710.732-9	SEMUS	15 dias a p/
Canaor Cacan	10,710.702 0	CLINO	16/04/2023
Nailda Pereira Vitor	10/710.301-3	SEMUS	30 dias a p/
Trainage Forma Vitor	10,7 10.001 0	CLINIOO	18/04/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 02645/2023

PORTARIA SEMAT N.º 361, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNO-LOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Ana Conceição de Azevedo Modesto	10/710.855-8	SEMUS	60 dias a p/ 19/04/2023
Rachel Campos de Paiva	10/715.991-6	SEMED	30 dias a p/ 16/04/2023
Maria José da Silva	10/714.350-8	SEMED	60 dias a p/ 14/04/2023
Tania Cristina do Rosário Mendes	10/714.862-0	SEMED	90 dias a p/ 11/04/2023
Leticia Cristina Dias da Silva Gama	10/714.832-3	SEMED	10 dias a p/ 15/04/2023
Elizabeth da Silva Nascimento	10/682.588-9	SEMED	30 dias a p/ 14/04/2023
Bruna Queiroz Rodrigues de Lima	10/713.998-3	SEMED	10 dias a p/ 19/04/2023
Aurilea Baptista da Silva	10/702.010-0	SEMED	15 dias a p/ 16/04/2023



Andrea da Silva Casadonte	10/693.319-6	SEMED	30 dias a p/ 16/04/2023
Matheus Antunes da Cunha Menezes	13/712.151-0	SEMAT	04 dias a p/ 14/04/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 02646/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Defesa do Direito do Negro – COMDEDINE/NI, convoca seus Conselheiros para a Reunião Ordinária no próximo dia 05 de Maio de 2023, às 14:00h a ser realizada na sede da Diretoria dos Direitos Humanos de Nova Iguaçu, situada na Rua Terezinha Pinto, 297, Centro - Nova Iguacu.

PAUTA

1. Nova Composição do Conselho Municipal de Defesa do Direito do Negro de Nova Iguaçu

ROSANGELA DA SILVA AZEVEDO
Presidente do Conselho de Defesa do
Direito do Negro de Nova Iguaçu

ld. 02647/2023

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CONVOCATÓRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Nova Iguaçu (CMDRS) convoca os Conselheiros e Conselheiras para Reunião Extraordinária a ser realizada no formato presencial, no dia 08 de maio de 2023 (segunda-feira), às 14h, na sala de reuniões da SEMAM (Av. Governador Portela, 812 - 1° Andar - Centro, Nova Iguaçu).

PAUTA:

1) Assentamento Municipal de Nova Iguaçu

FERNANDO GOMES CID
Presidente

ld. 02648/2023

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/035110

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: VIVIANE DA SILVA RODRIGUES

LIMA DA COSTA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.^a MARLY TUPACINUNGA DE MATTOS

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora VIVIANE DA SILVA RODRIGUES LIMA DA COSTA, matrícula nº 11/694.505-4, da unidade escolar E.M. Prof.ª MARLY TUPACINUNGA DE MATTOS.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 28 de abril de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02649/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/035425

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: FLÁVIA VALÉRIA GOMES CAMPOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. SÃO BENEDITO

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **FLÁVIA VALÉRIA GOMES CAMPOS**, **matrícula nº 11/706.374-6**, da unidade escolar **E.M.E.I. SÃO BENEDITO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 28 de abril de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02650/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/035438

TOMADORADE ADIANTAMENTO: ANA MARIA CAFÉ DE SANTANA

MACIEL

UNIDADE ESCOLAR: E.M. AYRTON SENNA

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento



ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO A REGULARIDADE da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora ANA MARIA CAFÉ DE SANTANA MACIEL, matrícula Nº 11/698.962-8 da unidade escolar E.M. AYRTON SENNA.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 02 de maio de 2023

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02651/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/035519

TOMADORADE ADIANTAMENTO: LUCIANA ALVARENGA DE SOUZA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. ALICE COUTO

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO A REGULARIDADE da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora LUCIANA ALVARENGA DE SOUZA, matrícula Nº 11/690.893-3 da unidade escolar E.M. ALICE COUTO.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 28 de abril 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02652/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/035541

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANA LINDA SANTOS DA SILVA UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. RUY AFRÂNIO PEIXOTO

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **Ana Linda Santos da Silva, matrícula nº 11/695.197-4** da unidade escolar **E.M. Prof. Ruy Afrânio Peixoto**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 02 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02653/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/035863

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: HELENA LUCIA NASCIMENTO

CHAVES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. JÙLIO RABELLO GUIMARÃES

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora HELENA LUCIA NASCIMENTO CHAVES, matrícula nº 11/682.026-0, da unidade escolar E.M. JÜLIO RABELLO GUIMARÃES.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 02 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02654/2023

ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL 05/GS/SEMEF/2023

Ciência por Edital, nos termos do artigo 681 da Lei Complementar N.º: 3411/2002.

Defiro o Parecer Fiscal dos processos abaixo, autorizando o reconhecimento da prescrição dos mesmos, nos termos do art.713, II, "a" da Lei Complementar nº 3.411/2002 e mediante competência delegada através do Decreto nº 8.793/2010.

Ficam os contribuintes abaixo notificados que os respectivos processos administrativos de prescrição tiveram reconhecimento deferido.

REG ./CPF/CNPJ	TRIBUTO	EXERCÍCIO	Nº TÍTULO	PROC. ADM	PARC
613696	IPTU	1997	1998/05636110	2022/156207	02 à 05
617026	IPTU	1994, 1995, 1996, 1997	1998/05007671	2023/013231	05 a 10
769906	IPTU	2002, 2003, 2011, 2013, 2014	2007/00892080/ 2007/00894197/ 2012/00890284/ 2014/01238014/ 2015/00840923	2022/174830	
831907	IPTU	2004, 2005, 2006, 2010	2008/01108528/ 2008/01157616/ 2008/01206704/ 2011/00790261	2022/162863	
556341	IPTU	2013	2015/00789181	2022/220570	
31651	Auto de Multa de Construção	2001/05	2001/03489600	2022/175096	
43940	TSC-Taxa de ser- viço de Coleta de lixo	1997/03, 1997/06, 1997/09	2006/00969997/ 2006/00969998/ 2006/00969999	2022/220082	
43940	TSC-Taxa de ser- viço de Coleta de lixo	1997/12, 1998/02, 1998/09	2006/00970000/ 2006/00973401/ 2006/00973402	2022/220082	
3577	IPTU	2004	2005/90355008	2022/227423	
15207	Imposto Sobre Transmissão In- ter-Vivos	2000/11	2000/04466380	2022/248232	
546278	Imposto Sobre	1998/01	1998/00007913	2022/227433	



	Transmissão In- ter-Vivos				
841268	IPTU	2004, 2005, 2006, 2007	2008/01117889/ 2008/01166977/ 2008/01216065/ 2008/01265162	2022/254258	
15133	IPTU	1995, 1996, 1999	2000/02453130	2022/254557	02 à 68
55701	TSC-Taxa de ser- viço de Coleta de lixo	1997/07, 1998/08	2006/00972144/ 1998/09413136	2022/248437	05 à 09
76974	IPTU	2004	2005/90488806	2022/237125	01 à 17
598339	Serviço Público Não Compulsório- Obras em Geral	1997/11	1997/00026306	2022/234482	
803030	IPTU	2004, 2005, 2006, 2007	2007/01386873/ 2008/00660936/ 2008/00717027 / 2008/00769697	2022/242673	
36749	TSC/ TFL/ TFS	1996/12, 2002/02, 2003/02, 2004/02, 2004/05, 2004/06	2006/00964811 /2006/00916808/ 2006/00922905, 2009/00816175 (CDA 2009/000678)	2022/259408	
556341	IPTU	2013	2015/00789181	2022/220570	04
627590	Serviço Público Não Compulsório - Obras em Geral	2000/05	2000/03833970	2022/242947	
43389	Serviço Público Não Compulsório - Obras em Geral	2003/04	2003/04462610	2021/057744	
905527	IPTU	2011	2012/00804041 (CDA 2016/535611)	2022/282052	
566690	IPTU	2011	2012/00707567 (CDA 2014/228837)	2021/043185	
679521	IPTU	2002	2002/43944890	2016/036953	
790713	IPTU	2007, 2008, 2010, 2011, 2012, 2013	2018/99563183 (CDA 2017/047714), 2012/00836748, 2018/99617303 (CDA 2017/047716), 2018/99617157 (CDA 2016/535913), 2018/99617049 (CDA 2016/535914), 2018/99617050 (CDA 2016/535915) 2008/00704952	2022/133144	
	trativa Imobiliária - Lançamento				
790713	Dívida Adminis- trativa Imobiliária - Lançamento	2007	2008/00757623	2023/033212	
790712	Dívida Adminis- trativa Imobiliária - Lançamento	2006, 2007	2008/00704951 , 2008/00757622	2023/033212	
724123	IPTU	2010, 2014, 2015, 2016	2011/00711603, 2018/99743043 (CDA 2017/140473), 2018/99854071 (CDA 2017/140474), 2018/80020340 (CDA 2017/355331)	2022/229056	

Retifico o edital 13/GS/SEMEF/2021 no que tange o processo 2019/174673, registro 714097-5, face o parecer PDA/RGV/Nº ___2022, ter retificado o parecer PDA/RGV/Nº 91/2021, e com isso indeferiu o reconhecimento da prescrição do exercício 2007.

FABIANO MUNIZ DA SILVA Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

ld. 02655/2023

EDITAL 06/GS/SEMEF/2023(I)

Ciência por edital, com fundamentação legal previsto em Lei Complementar

 n^{o} 3.411/2002, nos Art. 591, 680, 681, "III" e 715, e no Decreto N^{o} 8.716/2010, Art. 10, 13 e 16.

Notificamos os responsáveis previamente constituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, da finalização dos respectivos processos, tendo sido **INDEFERIDO** o pedido de reconhecimento da prescrição dos exercícios descritos.

Salienta-se que, caso haja débitos em aberto, os respectivos processos serão encaminhados ao setor de cobrança, para os procedimentos cabíveis.

Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

REG. /CPF/CNPJ	TRIBUTO	EXERCÍCIO	Nº TÍTULO	PROC. ADM	PARC
749589	IPTU	2003, 2005, 2006, 2010, 2011, 2012, 2013, 2015	2007/00850941 (2007/213203), 2012/01018061 (CDA 2012/097545), 2014/00874845 (CDA 2014/236016), 2018/99400415 (CDA 2016/471874), 2018/99409896 (CDA 2016/471875)	2022/153588	
618443	IPTU	2011-Comple- mento, 2013- Complemento	2016/118472, 2016/118474	2022/245187	
906311	IPTU	2007, 2008, 2009, 2009 (Compl.), 2010 (Compl.), 2011 (Compl.), 2012 (Compl.), 2013 (Compl.)	2012/00836749/ 2012/00836748/201 2/00836747/ 2014/01230688/ 2014/01230686/ 2014/01230685/ 2014/01230684	2022/133144	
769500	IPTU	2010, 2011, 2012	2014/00916408 (CDA 2014/277579	2021/016750	
39067	IPTU	2008 a 2010, 2015-Comple- mento	2012/00923852 (CDA 2012/021475), 2013/01117486 (CDA 2013/123252), 2014/00869925 (CDA 2014/231096), 2022/00892292 (CDA 2022/061317)	2022/071011	
685407	IPTU	2005, 2006, 2010, 2011, 2013, 2016	2009/00881455 (CDA 2009/056841), 2014/00960387 (CDA 2014/321558), 2018/99623727 (CDA 2017/040182), 2018/99320909 (CDA 2017/347841)	2021/040161	
936141	IPTU	2014, 2015, 2016	2019/00820621 (CDA 2019/005207), 2019/00854519 (CDA 2019/035153)	2021/024955	
526360	IPTU	2011-Complemento, 2012- Complemento, 2013-Complemento, 2014- Complemento, 2014- Complemento, 2012, 2013, 2014/04	2020/00561481 (CDA 2020/000281), 2019/00823083 (CDA 2019/005380), 2021/01166581 (CDA 2021/001394)	2021/037661	
910711	IPTU	2015-Comple- mento, 2016- Complemento	2019/00852379 (CDA 2019/033013)	2022/151866	
566690	IPTU	2005, 2012, 2014	2009/00907381 (CDA	2021/043185	



			2009/082767),	
			2013/01002406	
			(CDA	
			2014/228837),	
			2018/99544822	
			(CDA 2016/095681)	
88349	IPTU	2000 a 2013	2005/90521320 2022/219244	
			(CDA	
			2005/085717),	
			2008/01337339	
			(CDA	
			2008/042833),	
			2010/00811194	
			(CDA	
			2010/040353),	
			2011/00905814	
			(CDA	
			2011/004389),	
			2012/00924977	
			(CDA	
			2012/022600),	
			2013/01125443	
			(CDA 2013/131209),	
			2014/00913182	
			(CDA 2014/274353)	
88349	IPTU	2014 a 2017	2018/99540480 2022/219244	
00349	IF 10	2014 a 2017	(CDA	
			2016/061444),	
			2018/99839184	
			(CDA	
			2017/064363),	
			2018/99464252	
			(CDA 2018/047587)	
682337	IPTU	2012 a 2016	2018/99635240 2022/147087	
			(CDA	
			2016/439398),	
			2018/99645741	
			(CDA	
			2016/439399),	
			2018/99668960	
			(CDA	
			2016/439400),	
			2018/99762087	
			(CDA	
			2016/439401),	
			2018/99938696	
			(CDA 2017/346927)	
906311	IPTU	2009	2018/99617289 2022/133144	
558021	IPTU	2006, 2007,	2012/00910763 2021/028355	
		2008	(CDA 2012/008386)	
730026	IPTU	2005, 2006,	2009/00851394 2021/028362	
		2007, 2008	(CDA	
			2009/026780),	
			2010/00803490	
			(CDA	
			2010/032649),	
			2011/00918212	
			(CDA	
			2011/016787),	
			2012/00933761	
			(CDA 2012/031384)	

FABIANO MUNIZ DA SILVA Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

ld. 02656/2023

EDITAL 07/GS/SEMEF/2023 (M)

Ciência por edital, nos termos do Art. 681 da Lei Complementar $\rm n.^{o}$ 3.411/2002.

Reconhecida a Prescrição dos débitos abaixo relacionados, conforme despacho constante do processo administrativo nº 2023/033212, exarado pelo Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em fls. 18, de acordo com o Art. 713, II, "a" do Código Tributário Municipal, combinado com o Art. 174 do Código Tributário Nacional, mediante competência delegada através do Decreto nº 8.793/2010.

REG./CPF/CNPJ	TRIBUTO	EXERCÍCIO	Nº TÍTULO	PROC. ADM	PARC
25199904000119	Multa - SEMAM - Lan-	201712	201800385523	2023/033212	
684910	çamento Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos – ITBI	201712	201700561129	2023/033212	
635110	Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos – ITBI	201712	201700555718	2023/033212	
610304	Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos – ITBI	201712	201700561048	2023/033212	
495344	ISSQN - Autônomo - Com desconto	201712	201700564452	2023/033212	
494771	ISSQN - Autônomo - Com desconto	201712	201700560338	2023/033212	
494429	ISSQN - Autônomo - Com desconto	201712	201700558534	2023/033212	
494381	ISSQN - Autônomo - Com desconto	201712	201700558074	2023/033212	
263036	ISS - Substituição Tributária	201712	201800758842	2023/033212	
158577	ISS - Substituição Tributária	201712	201800386740	2023/033212	
158577	ISS - Substituição Tributária	201712	201800770351	2023/033212	
154423	Taxa de Obras em Lo- gradouros Públicos (TOLP) LC 28/2010	201712		2023/033212	
144363	ISS - Variável - Valor Total	201712	201800831754	2023/033212	
144363	ISS - Variável - Valor Total	201712	201800836832	2023/033212	
144363	ISS - Variável - Valor Total	201712	201800836831	2023/033212	
144363	ISS - Variável - Valor Total	201712	201800831755	2023/033212	
33938119000240	Taxa de Obras em Lo- gradouros Públicos (TOLP) LC 28/2010	201711	201700553215	2023/033212	
33938119000240	Taxa de Obras em Lo- gradouros Públicos (TOLP) LC 28/2010	201711	201700549140	2023/033212	
33938119000240		201711	201700549143	2023/033212	
28668481000127	Multa - SEMAM - Lan- camento	201711	201800759035	2023/033212	
10394844000118	Taxa Licença para Parcelamento do Solo	201711	201700547249	2023/033212	
7391891746	Taxa Licença para Parcelamento do Solo	201711	201700554293	2023/033212	
931610	Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos – ITBI	201711	201700554604	2023/033212	
931608	Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos – ITBI	201711	201700554598	2023/033212	
925963	Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos – ITBI	201711	201700546137	2023/033212	
921561	Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos – ITBI	201711	201700548985	2023/033212	
916871	Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos – ITBI	201711	201700555151	2023/033212	
915609	Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos – ITBI	201711	201700549814	2023/033212	
416797	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201711	201700549701	2023/033212	
345709	Dívida Administrativa - Mercantil - Lança- mento	201711	202200885438	2023/033212	
263036	ISS - Substituição Tributária	201711	201800766734	2023/033212	
926946	Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos – ITBI	201710	201700541327	2023/033212	
900815	Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos – ITBI	201710	201700538280	2023/033212	
491314	ISSQN - Autônomo - Com desconto	201710	201700541053	2023/033212	
491284	Dívida Administrativa - Mercantil - Lança- mento	201710	202200885366	2023/033212	
401005	Auto de Infração de	201710	201700544208	2023/033212	



374954	Multa - Lançamento Auto de Infração de	201710	201700542590	2023/033212	
345407	Multa - Lançamento Auto de Infração de	201710	201700539207	2023/033212	
307084	Multa - Lançamento Auto de Infração de	201710	201700543824	2023/033212	
144363	Multa - Lançamento ISS - Variável - Valor	201710	201800831723	2023/033212	
144363	Total ISS - Variável - Valor	201710	201800836731	2023/033212	
144363	Total ISS - Variável - Valor	201710	201800836730	2023/033212	
144363	Total ISS - Variável - Valor	201710	201800831722	2023/033212	
921697	Total Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos –	201709	201700527329	2023/033212	
921607	ITBI Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos – ITBI	201709	201700527323	2023/033212	
921606	Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos – ITBI	201709	201700527320	2023/033212	
921370	Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos – ITBI	201709	201700527330	2023/033212	
921367	Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos – ITBI	201709	201700527322	2023/033212	
921364	Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos – ITBI	201709	201700527327	2023/033212	
921347	Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos – ITBI	201709	201700527333	2023/033212	
921325	Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos – ITBI	201709	201700527325	2023/033212	
921314	Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos – ITBI	201709	201700527334	2023/033212	
921299	Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos – ITBI	201709	201700526405	2023/033212	
921273	Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos – ITBI	201709	201700527335	2023/033212	
921262	Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos – ITBI	201709	201700527319	2023/033212	
921241	Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos – ITBI	201709	201700527332	2023/033212	
917040	Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos – ITBI	201709	201700526408	2023/033212	
917033	Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos – ITBI	201709	201700526404	2023/033212	
916995	Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos – ITBI	201709	201700527326	2023/033212	
916947	Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos – ITBI	201709	201700526375	2023/033212	
916929	Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos – ITBI	201709	201700527337	2023/033212	
916860	Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos – ITBI	201709	201700526403	2023/033212	
916834	Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos – ITBI	201709	201700526407	2023/033212	
916713	Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos – ITBI	201709	201700526374	2023/033212	
904724	Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos – ITBI	201709	201700526304	2023/033212	
690361	Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos – ITBI	201709	201700529499	2023/033212	
670219	Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos – ITBI	201709	201700524464	2023/033212	
622677	Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos –	201709	201700533750	2023/033212	

575468	Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos – ITBI	201709	201700526273	2023/033212
555511	Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos – ITBI	201709	201700533725	2023/033212
355917	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201709	201700530014	2023/033212
263036	Dívida Administrativa - Mercantil - Lança-	201709	201801194069	2023/033212
5111	mento Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos –	201709	201700526962	2023/033212
33909508000166	Multa - SEMAM - Lan-	201708	201700533784	2023/033212
19027928000198		201708	201800762967	2023/033212
17179512000160	çamento Auto de Infração de	201708	201700518324	2023/033212
14429170000109	Multa - Lançamento Auto de Infração de Multa - Lançamento	201708	201700518250	2023/033212
80190065753	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201708	201700518313	2023/033212
929475	Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos –	201708	201700518189	2023/033212
929474	ITBI Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos –	201708	201700518188	2023/033212
929469	ITBI Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos –	201708	201700518179	2023/033212
929467	ITBI Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos – ITBI	201708	201700518187	2023/033212
909437	Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos – ITBI	201708	201700523248	2023/033212
640964	Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos – ITBI	201708	201700516250	2023/033212
601745	Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos – ITBI	201708	201700521057	2023/033212
557316	Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos – ITBI	201708	201700516255	2023/033212
528641	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201708	201700522944	2023/033212
522813	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201708	201700522909	2023/033212
516619	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201708	201700523283	2023/033212
511374	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201708	201700517692	2023/033212
506133	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201708	201700517982	2023/033212
400149	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201708	201700518202	2023/033212
348830	ISSQN - Auto de In- fração - Lançamento	201708	201700520757	2023/033212
343749	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201708	201700517992	2023/033212
263303	ISSQN - Autônomo - Com desconto	201708	201800815639	2023/033212
144363	ISS - Variável - Valor Total		201800836701	2023/033212
144363	ISS - Variável - Valor Total	201708	201800831693	2023/033212
114910	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201708	201700518420	2023/033212
93163	Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos – ITBI	201708	201700515381	2023/033212
23628612000129	çamento	201707	201800786072	2023/033212
8742246750	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201707	201700508460	2023/033212
916905	Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos – ITBI	201707	201700507547	2023/033212
907950	Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos – ITBI	201707	201700503738	2023/033212
907850	Imposto Sobre Trans- missão Inter-Vivos – ITBI	201707	201700504349	2023/033212
748910	ISS - Obras Particu- lares - Valor Total	201707	201700506727	2023/033212



748910	TFO - Taxa de Fiscali- zação de Obras Parti- culares - Valor Total	201707	201700506731	2023/033212
748910	Taxa Legalização do Prédio (TLP) LC 28/2010	201707	201700506725	2023/033212
748910	Taxa pela Concessão de Habite-se	201707	201700506726	2023/033212
728829	TLE - Taxa de Locali- zação de Estabeleci- mento - Valor Total	201707	202201058753	2023/033212
528641	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201707	201700508561	2023/033212
523747	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201707	201700508580	2023/033212
522813	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201707	201700508420	2023/033212
503886	ISSQN - Autônomo - Com desconto	201707	201700502525	2023/033212
483354	ISSQN - Autônomo - Com desconto	201707	201700509923	2023/033212
482170	ISSQN - Autônomo - Com desconto	201707	201700504856	2023/033212
369756	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201707	201700508912	2023/033212
334537	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201707	201700508829	2023/033212
264415	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201707	201700509194	2023/033212
263036	ISS - Substituição Tributária	201707	201700520270	2023/033212
94641	Auto de Infração de Multa - Lançamento	201707	201700509352	2023/033212
263036	ISS - Substituição Tributária	201706	201700536913	2023/033212
263036	ISS - Substituição Tributária	201705	201700510869	2023/033212
345709	Dívida Administrativa - Mercantil - Lança- mento	201701	202200884222	2023/033212
129275	ISS - Variável - Valor Total	201611	201700457610	2023/033212
129275	ISS - Variável - Valor Total	201611	201700457591	2023/033212
129275	ISS - Variável - Valor Total	201611	201700457611	2023/033212
129275	ISS - Variável - Valor Total	201611	201700457596	2023/033212
129275	ISS - Variável - Valor Total	201611	201700457606	2023/033212
129275	ISS - Variável - Valor Total	201611	201700457609	2023/033212
129275	ISS - Variável - Valor Total	201610	201700457237	2023/033212
263303	ISSQN - Autônomo - Com desconto	201608	201800815636	2023/033212
263303	ISSQN - Autônomo - Com desconto	201508	201800815633	2023/033212
263303	ISSQN - Autônomo - Com desconto	201408	201800815631	2023/033212
790713	Dívida Administrativa Imobiliária - Lança- mento	2005	200800648861	2023/033212
790712	Dívida Administrativa Imobiliária - Lança- mento	2005	200800648860	2023/033212
790713	Dívida Administrativa Imobiliária - Lança- mento	2004	200701374561	2023/033212
790712	Dívida Administrativa Imobiliária - Lança- mento	2004	200701374560	2023/033212

FABIANO MUNIZ DA SILVA Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

ld. 02657/2023

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

PORTARIA FENIG Nº 039, DE 03 DE MAIO DE 2023

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação do Edital nº 001/2023/ FENIG – Credenciamento de Artistas para o projeto "Festival da Cultura Nordestina em Nova Iguaçu".

MEMBROS:

- Diego Couto Bion, representando a Secretaria Municipal de Cultura de Nova Iguaçu (SEMCULT)
- Elis Regina Barbosa Angelo e Isabela de Fátima Fogaça, representando a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ);
- Ana Cristina Venâncio, representando a Secretaria Municipal de Turismo de Nova Iguaçu (SEMDETTUR);
- Gabriel Fontoura Lima, representando a Arcádia Iguaçuana (Sociedade Civil)
- Raquel Batalha de Oliveira, representando a Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu (FENIG).
- Durvalino Rocca de Miranda, representando a Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu (FENIG).

Nova Iguaçu, 03 de maio de 2023.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO PRESIDENTE DA FENIG

ld. 02658/2023

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE IMPUGNAÇÃO LICITAÇÃO № 028/CPL/22

PROCESSO: 2021/021.890 REQUISITANTE: SEMTMU

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELA-BORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que, em relação ao processo administrativo **2021/021.890** foi apresentado pedido de impugnação ao edital **028/CPL/22** pela empresa **LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA** cujo o teor encontra-se disponíveis na SALA DA CPLMOS, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de Atendimento: de 09:00 às 17:00 horas ou pelos telefones: (21) 2666-4924, e-mail: cplnovai-guacu@gmail.com ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da



transparência / licitação todas as Modalidades ano 2022.

Nova Iguaçu, 03 de Maio de 2023.

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM Presidente – CPLMOS Secretaria Municipal de Governo

ld. 02659/2023

AVISO DE ADIAMENTO

LICITAÇÃO Nº PROCESSO: REQUISITANTE OBJETO:

028/CPL/22 2021/021.890 SEMTMU

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILI-

DADE URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGU-

AÇU/RJ.

MODALIDADE: TIPO:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA MELHOR TÉCNICA E PREÇO

Comunicamos as empresas interessadas, o adiamento "SINE DIE" da referida licitação. Ressalte-se que a nova data para prosseguimento será comunicada pela Comissão Permanente de Licitação. Maiores Informações na SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924 e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com ou no site www.novai-guacu.ri.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2022.

Nova Iguaçu, 03/05/2023

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM Presidente – CPLMOS Secretaria Municipal de Governo

ld. 02660/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DO DOE-NI DO DIA 03/05/2023 AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **002/CPL/23**PROCESSO: 2022/265.006
REQUISITANTE SEMSERP

EDITAL A PARTIR DE: 04/05/2023 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS

ENTREGA DA PROPOSTA: 19/05/2023 ÀS 11:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

EM LOCAÇÃO DE ATIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚ-BLICA, QUE DEVERÃO SER INSTALADOS, OPE-RADOS E MANTIDOS NO PARQUE DE ILUMINA-CÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGU-

AÇU/RJ.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Pre-

feitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, ho-

rário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação,

encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico http://www.compras.gov.br ou no site www.novaiguacu.ri.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2023.

Nova Iguaçu, 03/05/2023

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO Pregoeiro – CPLMOS /SEMUG

ld. 02661/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/FMAS/2019

PROCESSO: 2019/012.040

CONTRATO Nº 002/FMAS/2019

TERMO ADITIVO Nº: 04.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a empresa BAN CAR DE IGUAÇU VEÍCULOS LTDA. .

OBJETO: Renovação do prazo de vigência do contrato nº 002/FMAS/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em locação de veículos, sendo 01 veículo tipo van, que atenda o programa Criança Feliz e 02 veículos tipo van adaptadas, que atendem o Programa de Proteção Social Básica no Domicílio.

VALOR GLOBAL: R\$ 457.200,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5109.2185

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.63

FONTE DE RECURSOS: 1660

NOTA DE EMPENHO Nº: 00138/2023-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e os Decretos Municipais nº 10.662/2016, nº 10.696/2016 e nº 10.895/2017 e 10.895/2017 e suas respectivas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 15/05/2023, podendo ser rescindido antecipadamente, de pleno direito e sem nenhum tipo de indenização à CONTRATADA, mediante aviso prévio, em razão da realização de procedimento diverso, caso esse seja refutada como mais vantajoso.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023

Nova Iguaçu, 02 de maio de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA.

Gestora do Fundo de Assistência Social- FMAS

Id. 02662/2023



DESPACHO DO GESTOR DO FMAS

ERRATA

CORRIGE, em parte, o teor do EXTRATO DE CONTRATO № 04/FMAS/2023, publicado no Diário Oficial do Município 26 de abril de 2023.

ONDE SE LÊ:

(...)

VALOR TOTAL: R\$ 1.437.618,12 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e doze centavos).

(...)

NOTA DE EMPENHO: 145 LEIA-SE

 (\dots)

VALOR TOTAL: R\$ 1.422.230,64 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos).

(...)

NOTA DE EMPENHO: 146/147/148/149

Nova Iguaçu, 03 de maio de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA Gestora do FMAS-NI

ld. 02663/2023

ERRATA

CORRIGE, em parte, o teor do EXTRATO DE CONTRATO Nº Nº 05/FMAS/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 26 de abril de 2023.

ONDE SE LÊ:

(...)

NOTA DE EMPENHO: 146

LEIA-SE

(...)

NOTA DE EMPENHO: 150/151

Nova Iguaçu, 03 de maio de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA Gestora do FMAS-NI

ld. 02664/2023

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2020/019.937 TERMO ADITIVO: 004 CONTRATO: 025/CPL/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E 19 URBANIZAÇÃO E CO-

MÉRCIO EIRELI

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 025/CPL/2021, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À CIDADE DE NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: FICAM PRORROGADOS POR MAIS 12 (DOZE) MESES OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO nº 025/CPL/2021, RESPECTIVAMENTE A CONTAR DE 23/04/2023 e 26/04/2023.

VALOR: R\$ 31.311.659,88 (TRINTA E UM MILHÕES, TREZENTOS E ONZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.1005

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

ORIGEM DOS RECURSOS: 1500 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE

TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO - EDUCAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 01685/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/019.937, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

ld. 02665/2023

SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 015/SEMUS/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Athaíde Pimenta de Moraes nº 528 – Centro – Nova Iguaçu/RJ, CNPJ nº 29.138.278/0001-01, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, em razão das justificativas exaradas no Processo Administrativo nº 2017/006142, resolve, com fundamento no art. 78, XII, da Lei Federal nº 8.666/93, formalizar a rescisão unilateral do referido contrato.

Nova Iguaçu, 05 abril de 2023



LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 02666/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 015/SEMUS/2017

O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Athaíde Pimenta de Moraes nº 528 – Centro – Nova Iguaçu/RJ, CNPJ nº 29.138.278/0001-01, doravante denominado MUNICÍPIO, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, em razão das justificativas exaradas no Processo Administrativo nº 2017/005.642, resolve, com fundamento no art. 78, XII, da Lei Federal nº 8.666/93, formalizar a rescisão unilateral do referido contrato.

Nova Iguaçu, 04 de abril de 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 02667/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

Nº 007/SEMUS/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Athaíde Pimenta de Moraes nº 528 – Centro – Nova Iguaçu/RJ, CNPJ nº 29.138.278/0001-01, doravante denominado MUNICÍPIO, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, em razão das justificativas exaradas no Processo Administrativo nº 2017/004.484, resolve, com fundamento no art. 78, XII, da Lei Federal nº 8.666/93, formalizar a rescisão unilateral do referido contrato.

Nova Iguaçu, 03 de abril de 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 02668/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 007/SEMUS/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Athaíde Pimenta de Moraes nº 528 – Centro – Nova Iguaçu/RJ, CNPJ nº 29.138.278/0001-01, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, em razão das justificativas exaradas no Processo Administrativo nº 2018/159.837, resolve, com fundamento no art. 78, XII, da Lei Federal nº 8.666/93, formalizar a rescisão unilateral do referido contrato.

Nova Iguaçu, 03 abril de 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 02669/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 039/SEMUS/2020

O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Athaíde Pimenta de Moraes nº 528 — Centro — Nova Iguaçu/RJ, CNPJ nº 29.138.278/0001-01, doravante denominado MUNICÍPIO, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, em razão das justificativas exaradas no Processo Administrativo nº 2017/006.139, resolve, com fundamento no art. 78, XII, da Lei Federal nº 8.666/93, formalizar a rescisão unilateral do referido contrato.

Nova Iguaçu, 03 de abril de 2023 LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 02670/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

Nº 011/SEMUS/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Athaíde Pimenta de Moraes nº 528 – Centro – Nova Iguaçu/RJ, CNPJ nº 29.138.278/0001-01, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, em razão das justificativas exaradas no Processo Administrativo nº 2022/002.587, resolve, com fundamento no art. 78, XII, da Lei Federal nº 8.666/93, formalizar a rescisão unilateral do referido contrato.

Nova Iguacu, 04 de abril de 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 02671/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

Nº 001/SEMUS/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Athaíde Pimenta de Moraes nº 528 – Centro – Nova Iguaçu/RJ, CNPJ nº 29.138.278/0001-01, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, em razão das justificativas exaradas no Processo Administrativo nº 2017/007.726, resolve, com fundamento no art. 78, XII, da Lei Federal nº 8.666/93, formalizar a rescisão unilateral do referido contrato.

Nova Iguaçu, 03 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 02672/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

Nº 022/SEMUS/2017

O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Athaíde Pimenta de Moraes nº 528



– Centro – Nova Iguaçu/RJ, CNPJ nº 29.138.278/0001-01, doravante denominado MUNICÍPIO, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, em razão das justificativas exaradas no Processo Administrativo nº 2017/004.420, resolve, com fundamento no art. 78, XII, da Lei Federal nº 8.666/93, formalizar a rescisão unilateral do referido contrato.

Nova Iguaçu,03 de abril de 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 02673/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

Nº 023/SEMUS/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Athaíde Pimenta de Moraes nº 528 – Centro – Nova Iguaçu/RJ, CNPJ nº 29.138.278/0001-01, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, em razão das justificativas exaradas no Processo Administrativo nº 2023/030.507, resolve, com fundamento no art. 78, XII, da Lei Federal nº 8.666/93, formalizar a rescisão unilateral do referido contrato.

Nova Iguaçu, 03 de abril de 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 02674/2023

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004 B/2023

ATA Nº: 004B/2023 PROCESSO: 309/2022 LICITAÇÃO: 17/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU -

CODENI E COMERCIO DE MAQUINAS ERECHIM LTDA -

CNPJ sob o nº 32.709.219/0001-50

OBJETO: EQUIPAMENTOS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO CIVIL PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

VALOR: R\$139.605,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS

E CINCO REAIS)

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS № 10.520/02 E DO DECRETO FEDERAL 10.024 DE 2019 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006, O DECRETO MUNICIPAL 11.253/2018, E AINDA O EDITAL Nº 17/2023.

ASSINATURA: 2 DE MAIO DE 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI- DADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TO- TAL
19	Martelete Demolidor de 06Kg - Potência de 1100W; 1100 impactos p/ min; punho; 100-250rpm, com acessórios de fábrica. 220V (Marca BOSCH ou similar)	UN	15	INGCO RH150028- 9	R\$1.167,00	R\$17.505,00
21	Martelete Demolidor de 30Kg - Potência de 2000W; 1000 impactos p/ min; 8,5m/s² de valor	UN	15	INGCO	R\$8.140,00	R\$122.100,00

de emissão de vibra- ção, com acessórios de fábrica. 220V (Marca MAKITA ou similar.)	PDB22001- 9S	
---	-----------------	--

NOVA IGUAÇU, 2 de MAIO de 2023.

DENIS ANDERSON VISNADI PRESIDENTE – CODENI

ld. 02675/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004 G/2023

ATA Nº: 004G/2023 PROCESSO: 309/2022 LICITAÇÃO: 17/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU -

CODENI E NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS

LTDA - CNPJ sob o nº 37.247.494/0001-13

OBJETO: EQUIPAMENTOS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO CIVIL PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA VALOR: R\$15.114,90 (QUINZE MIL E CENTO E QUATORZE REAIS E

NOVENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS № 10.520/02 E DO DECRETO FEDERAL 10.024 DE 2019 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR № 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006, O DECRETO MUNICIPAL 11.253/2018. E AINDA O EDITAL № 17/2023.

ASSINATURA: 2 DE MAIO DE 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI- DADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL
15	Furadeira com Impacto Destinada a pequenos traba- Ihos em madeira, alvenaria, aço e concreto; Capacidade / Desempenho: Rotação apro- ximada de 5.500 R.P.M.; En- caixe por meio de SDS Plus e Botão com velocidade vará- vel e trava para trabalhos continuados; Motor / Potên- cia: ~ 800 W; Combustível / Energia: 127 V; Frequência: 60 Hz; Peso: ~Peso: 2,6 Kg; com acessórios de fábrica. (Marca DEWALT ou similar.)	UN	15	STANLEY STDH8013	R\$554,58	R\$8.318,70
41	Tupia de Coluna 12mm com Freio Eletrônico - RP2301FC (Marca MAKITA ou similar.)	UN	10	GAMMA G1965	R\$679,62	R\$6.796,20

NOVA IGUAÇU, 2 de MAIO de 2023.

DENIS ANDERSON VISNADI PRESIDENTE - CODENI

ld. 02676/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004J/2023

ATA Nº: 004J/2023



PROCESSO: 309/2022 LICITAÇÃO: 17/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU

- CODENI E VERTEAM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -

CNPJ sob o nº 20.168.567/0001-89

OBJETO: EQUIPAMENTOS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO CIVIL

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

VALOR: R\$24.416,50(VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E

DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E DO DECRETO FEDERAL 10.024 DE 2019 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006, O DECRETO MUNICIPAL 11.253/2018, E AINDA O EDITAL Nº 17/2023.

ASSINATURA: 2 DE MAIO DE 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI- DADE	QUANT	MARCA	VALOR UNI- TÁRIO	VALOR TOTAL
10	Mangueira Espiral - 15m x 1/4"	UN	10	FORTGPRO	R\$89,00	R\$890,00
28	Kit Plaina 2012NB + Faca para Desen- grosso + Cole- tor de Pó (Marca MAKITA ou similar.)	UN	5	MAKITA OU SIMILAR	R\$4.415,30	R\$22.076,50
33	Pinador Pneu- mático 10 a 50mm - 100 pi- nos	UN	5	MTX	R\$290,00	R\$1.450,00

NOVA IGUAÇU, 2 de MAIO de 2023.

DENIS ANDERSON VISNADI PRESIDENTE - CODENI

ld. 02677/2023

LIMPEZA URBANA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 02/60.442/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - LICITAÇÃO Nº 002/CPL/EMLURB/2023

Em conformidade com o Parecer da Diretoria Jurídica e Auditoria Interna, HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro na Lei nº 10.520 de 2002 e subsidiariamente pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DESTA EMLURB", no valor global de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), em favor da empresa:

RAUL MUELLER SCHRAMM, sob o CNPJ nº 33.456.016/0001-62, que fora vencedora do **ITEM 2**, no valor total de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

Foi declarado fracassado o ITEM 1.

Emita-se nota de empenho ao favorecido.

PUBLIQUE-SE.

Nova Iguaçu, 03 de maio de 2023.

ALEXANDER BENTO REZENDE

EMLURB – PRESIDENTE

ld. 02678/2023

SECÃO 4 - CONSÓRCIO

CISBAF

PORTARIA № 08 DE 28 DE ABRIL DE 2023

A Secretaria Executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear HELENA BARBOZA RODRIGUES no cargo em comissão de Chefe de Seção de Almoxarifado e Patrimônio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense, com as atribuições legais pertinentes à função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos a partir da data de 02 de maio de 2023.

Nova Iguaçu, 28 de abril de 2023.

ROSANGELA BELLO Secretária Executiva do CISBAF

ld. 02679/2023

<u>EXTRATO</u> CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 02/2023

PROCESSO CISBAF Nº 545/2023

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-MINENSE – CISBAF

DALMAR PROPAGANDA SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA

<u>OBJETO:</u> Prestação de serviço de publicação de atos oficiais do CISBAF, em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União.

<u>VALOR:</u> O valor global deste Contrato é de R\$ 35.200,00 (Trinta cinco mil e duzentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u> A cobertura da despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº: 04.129.0037.2.0023.3.90.39.00, Fonte15, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 394/2023



DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2023

BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 02680/2023

EXTRATO

1º TA -CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 014/2022

PROCESSO CISBAF Nº 814/2022;2106/2022

<u>PARTES:</u> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-MINENSE – CISBAF

PROSEL DE IGUAÇU PROJETOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA

<u>OBJETO:</u> Prestação de serviço de locação de gerador de energia elétrica a diesel potência 30KVA, nas tensões 127V, 220 V e 380V, tipo automático, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, conforme Termo de Referência, que é parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

<u>VALOR:</u> O valor global deste Contrato é de R\$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais)

PRAZO: 6 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A cobertura da despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº:04.122.0022.2.0023.3.90.39.00, Fonte 5, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 012/2023

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023

BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 02681/2023